



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12 Sala: 1214

ATA DE REUNIÃO

Às 10 horas do dia 11 de novembro de 2024, reuniu-se a Comissão de Regimento Interno, na Sala de Reuniões das Vice-Presidências, presentes o Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, Primeiro Vice-Presidente do Tribunal e Presidente da Comissão, e os Desembargadores Alberto Vilas Boas, Tiago Gomes de Carvalho Pinto e Paulo de Tarso Tamburini Souza. Também participaram, de forma virtual, o Desembargador Raimundo Messias Júnior e a Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta. AUSENTE, justificadamente, o Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, Terceiro Vice-Presidente do Tribunal. Aberta a sessão, passou-se à apreciação dos seguintes processos: **1) nº 1.0000.18.070066-8/000** (SEI nº 0005150-61.2019.8.13.0000), apresentado em mesa pelo Presidente da Comissão. **Assunto:** Proposta de alteração do Regimento Interno para dispor sobre a nova organização e o funcionamento do TJMG em decorrência da instalação da Décima Nona e da Vigésima Câmaras Cíveis e da Oitava Câmara Criminal. **Resultado:** A Comissão acolheu, à unanimidade dos presentes, a sugestão contida na Promoção de evento SEI nº 19927166, para relacionar o processo ao SEI de nº 0123945-84.2023.8.13.0000 (Siap nº 1.0000.24.160723-3/000), com posterior arquivamento do feito. **2) nº 1.0000.21.261486-1/000** (SEI nº 0068953-86.2017.8.13.0000). **Relator:** Desembargador Raimundo Messias Júnior. **Assunto:** Minuta de emenda regimental que institui o 'Ano Judiciário'. **Resultado:** A Comissão deliberou pelo prosseguimento da proposta e pela remessa dos autos à Presidência do Tribunal, para oportuna submissão da matéria ao Tribunal Pleno. **3) nº 1.0000.16.050280-3/000** (SEI nº 0054290-64.2019.8.13.0000). **Relator:** Desembargador Tiago Gomes de Carvalho Pinto. **Assunto:** Alteração de dispositivos do Regimento Interno para disciplinar a competência do Órgão Especial para julgamento de incidente de resolução de demandas repetitivas – IRDR e incidente de assunção de competência – IAC, em matéria constitucional, e para aprimorar o procedimento desses incidentes. **Resultado:** A Comissão deliberou pelo prosseguimento da proposta e pela remessa dos autos à Presidência do Tribunal, para oportuna submissão da matéria ao Tribunal Pleno. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata: Livia Fonseca Mendes de Faria, Assessora Técnica das Comissões Permanentes.

Desembargador MARCOS LINCOLN DOS SANTOS

Primeiro Vice-Presidente

Presidente da Comissão de Regimento Interno



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente**, em 25/11/2024, às 10:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Fonseca Mendes de Faria, Assessor(a) Técnico(a)**, em 03/12/2024, às 17:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Gomes de Carvalho Pinto, Desembargador(a)**, em 05/12/2024, às 13:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20922599** e o código CRC **D5222064**.

0243639-13.2024.8.13.0000

20922599v8



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12 Sala: 1214

PAPELETA

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO PROCESSO Nº 1.0000.18.070066-8/000 PROCESSO SEI Nº 0005150-61.2019.8.13.0000	EXTRATO DE ATA REUNIÃO DO DIA 11/11/2024
ASSUNTO: ALTERA O REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA DISPOR SOBRE SUA NOVA ORGANIZAÇÃO E SEU FUNCIONAMENTO EM DECORRÊNCIA DA INSTALAÇÃO DA DÉCIMA NONA E DA VIGÉSIMA CÂMARAS CÍVEIS E DA OITAVA CÂMARA CRIMINAL.	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS (1º VICE-PRESIDENTE)	
INTEGRANTES DA COMISSÃO:	
<ol style="list-style-type: none">1. DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS (1º VICE-PRESIDENTE)2. DES. ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA (3º VICE-PRESIDENTE) - AUSENTE JUSTIFICADAMENTE3. DES. ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUZA4. DES. RAIMUNDO MESSIAS JÚNIOR5. DES.^a ANA PAULA NANNETTI CAIXETA6. DES. TIAGO GOMES DE CARVALHO PINTO7. DES. PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA	
RESULTADO DO JULGAMENTO: A Comissão acolheu, à unanimidade dos presentes, a sugestão contida na Promoção de evento nº 19927166, para relacionar o processo ao SEI nº 0123945-84.2023.8.13.0000 (Siap nº 1.0000.24.160723-3/000), com posterior arquivamento do feito.	

DESEMBARGADOR MARCOS LINCOLN DOS SANTOS

Primeiro Vice-Presidente do TJMG e Presidente da Comissão de Regimento Interno



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente**, em 25/11/2024, às 10:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20920948** e o código CRC **850E0472**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12 Sala: 1214

PAPELETA

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO PROCESSO Nº 1.0000.21.261486-1/000 PROCESSO SEI Nº 0068953-86.2017.8.13.0000	EXTRATO DE ATA REUNIÃO DO DIA 11/11/2024
ASSUNTO: MINUTA DE EMENDA REGIMENTAL - INSTITUI O ANO JUDICIÁRIO.	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS (1º VICE-PRESIDENTE)	
RELATOR: DES. RAIMUNDO MESSIAS JÚNIOR	
INTEGRANTES DA COMISSÃO:	
<ol style="list-style-type: none">1. DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS (1º VICE-PRESIDENTE)2. DES. ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA (3º VICE-PRESIDENTE) - AUSENTE JUSTIFICADAMENTE3. DES. ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUZA4. DES. RAIMUNDO MESSIAS JÚNIOR5. DES.^a ANA PAULA NANNETTI CAIXETA6. DES. TIAGO GOMES DE CARVALHO PINTO7. DES. PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA	
RESULTADO DO JULGAMENTO : A Comissão deliberou pelo prosseguimento da proposta e pela remessa dos autos à Presidência do Tribunal, para oportuna submissão da matéria ao Tribunal Pleno.	

DESEMBARGADOR **MARCOS LINCOLN DOS SANTOS**
Primeiro Vice-Presidente e Presidente da Comissão de Regimento Interno



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente**, em 25/11/2024, às 10:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20921280** e o código CRC **FC748938**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12 Sala: 1214

PAPELETA

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO PROCESSO Nº 1.0000.16.050280-3/000 PROCESSO SEI Nº 0054290-64.2019.8.13.0000	EXTRATO DE ATA REUNIÃO DO DIA 11/11/2024
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO RITJMG, PARA DISCIPLINAR A COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO ESPECIAL PARA JULGAMENTO DE INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS – IRDR E INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA – IAC, EM MATÉRIA CONSTITUCIONAL, E PARA APRIMORAR O PROCEDIMENTO DESSES INCIDENTES.	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS (1º VICE-PRESIDENTE)	
RELATOR: DES. TIAGO GOMES DE CARVALHO PINTO	
INTEGRANTES DA COMISSÃO:	
<ol style="list-style-type: none">1. DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS (1º VICE-PRESIDENTE)2. DES. ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA (3º VICE-PRESIDENTE) - AUSENTE JUSTIFICADAMENTE3. DES. ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUZA4. DES. RAIMUNDO MESSIAS JÚNIOR5. DES.^a ANA PAULA NANNETTI CAIXETA6. DES. TIAGO GOMES DE CARVALHO PINTO7. DES. PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA	
RESULTADO DO JULGAMENTO : A Comissão deliberou pelo prosseguimento da proposta e pela remessa dos autos à Presidência do Tribunal, para oportuna submissão da matéria ao Tribunal Pleno.	

DESEMBARGADOR **MARCOS LINCOLN DOS SANTOS**

Primeiro Vice-Presidente do TJMG e Presidente da Comissão de Regimento Interno



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente**, em 25/11/2024, às 10:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20921868** e o código CRC **ECDBAA4C**.

0054290-64.2019.8.13.0000

20921868v5



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12 Sala: 1214

ATA DE REUNIÃO

Às 10 horas do dia 11 de novembro de 2024, reuniu-se a Comissão de Regimento Interno, na Sala de Reuniões das Vice-Presidências, presentes o Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, Primeiro Vice-Presidente do Tribunal e Presidente da Comissão, e os Desembargadores Alberto Vilas Boas, Tiago Gomes de Carvalho Pinto e Paulo de Tarso Tamburini Souza. Também participaram, de forma virtual, o Desembargador Raimundo Messias Júnior e a Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta. AUSENTE, justificadamente, o Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, Terceiro Vice-Presidente do Tribunal. Aberta a sessão, passou-se à apreciação dos seguintes processos: **1) nº 1.0000.18.070066-8/000** (SEI nº 0005150-61.2019.8.13.0000), apresentado em mesa pelo Presidente da Comissão. **Assunto:** Proposta de alteração do Regimento Interno para dispor sobre a nova organização e o funcionamento do TJMG em decorrência da instalação da Décima Nona e da Vigésima Câmaras Cíveis e da Oitava Câmara Criminal. **Resultado:** A Comissão acolheu, à unanimidade dos presentes, a sugestão contida na Promoção de evento SEI nº 19927166, para relacionar o processo ao SEI de nº 0123945-84.2023.8.13.0000 (Siap nº 1.0000.24.160723-3/000), com posterior arquivamento do feito. **2) nº 1.0000.21.261486-1/000** (SEI nº 0068953-86.2017.8.13.0000). **Relator:** Desembargador Raimundo Messias Júnior. **Assunto:** Minuta de emenda regimental que institui o 'Ano Judiciário'. **Resultado:** A Comissão deliberou pelo prosseguimento da proposta e pela remessa dos autos à Presidência do Tribunal, para oportuna submissão da matéria ao Tribunal Pleno. **3) nº 1.0000.16.050280-3/000** (SEI nº 0054290-64.2019.8.13.0000). **Relator:** Desembargador Tiago Gomes de Carvalho Pinto. **Assunto:** Alteração de dispositivos do Regimento Interno para disciplinar a competência do Órgão Especial para julgamento de incidente de resolução de demandas repetitivas – IRDR e incidente de assunção de competência – IAC, em matéria constitucional, e para aprimorar o procedimento desses incidentes. **Resultado:** A Comissão deliberou pelo prosseguimento da proposta e pela remessa dos autos à Presidência do Tribunal, para oportuna submissão da matéria ao Tribunal Pleno. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata: Livia Fonseca Mendes de Faria, Assessora Técnica das Comissões Permanentes.

Desembargador MARCOS LINCOLN DOS SANTOS

Primeiro Vice-Presidente

Presidente da Comissão de Regimento Interno



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente**, em 25/11/2024, às 10:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Fonseca Mendes de Faria, Assessor(a) Técnico(a)**, em 03/12/2024, às 17:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Gomes de Carvalho Pinto, Desembargador(a)**, em 05/12/2024, às 13:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20922599** e o código CRC **D5222064**.

0243639-13.2024.8.13.0000

20922599v8

PAUTA – SESSÃO PRESENCIAL – DATA: 11.11.2024 – HORÁRIO: 10h

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

	PROCESSO Nº	Nº SEI	ASSUNTO	RELATOR:
1	1.0000.21.261486-1/000	0068953-86.2017.8.13.0000	Proposta de alteração do Regimento Interno para instituir o “Ano Judiciário”	Des. Raimundo Messias Júnior
2	1.0000.16.050280-3/000	0054290-64.2019.8.13.0000	Proposta de alteração de dispositivos do Regimento Interno para adequá-lo à Resolução do STJ nº 3/2016 e para atribuir ao Órgão Especial a competência para processar e julgar IRDR e IAC.	Des. Tiago Gomes de Carvalho Pinto

INTEGRANTES DA CRI:

Des. Marcos Lincoln dos Santos - (Presidente) (1º Vice-Presidente)

Des. Rogério Medeiros Garcia de Lima (3º vice-presidente)

Des. Alberto Vilas Boas Vieira de Souza

Des Raimundo Messias Júnior

Des. Tiago Gomes de Carvalho Pinto

Des. (a) Ana Paula Nannetti Caixeta

Des. Paulo de Tarso Tamburini Souza